PUBLICADO
EM 16 10 2007
ASS

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 655/2007 **DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

"Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação:

Motorista
Salário Básico: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
ROSIRES COELHO DA COSTA

No período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal